

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ângelo Crema Marzola Júnior, CPF: 517.384.906-10, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Piscicultura, situada na Fazenda Majú V, localizada na Gleba 10, Loteamento Fazenda Serra, no município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor DALMI MANOEL RIBEIRO, Portador do RG nº 3.720.071 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 812.975.211-53, proprietário da Fazenda Diamantina I e II, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Pecuária no imóvel citado acima, situado no Loteamento Morro Grande, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Paulo Borges de Moraes, CPF: 077.397.037-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Bovinocultura e Agricultura no Imóvel Fazenda São Lucas - Santa Tereza/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A pessoa física, MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINO, inscrita no CPF: 588.885.001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO, para atividade de Agricultura na Fazenda Dois Brejos, Município de Barrolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.091.086/000117, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação - LO, para Atividade de Bovinocultura implantada na Fazenda Açaizal, no Município de Itaguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.091.086/000117, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação - LO para Atividade de Silvicultura implantada na Fazenda Burití, no Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SUZANO S.A, CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que requereu ao Naturatins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Maria Izabel, São Bento do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Terra Goyana Mineradora, CNPJ. 01.445.576/0001-25, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI nº 4540/2020, com validade até 08/06/2022, para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro, processo ANM 861.274/1986, no local denominado Fazenda Ave Maria, Zona Rural, do município de Natividade - TO.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE ASSECAD/ UNIMED PALMAS

Palmas/TO, 1º de julho de 2020.  
Prezado(a) Beneficiário(a),

Informamos que em decorrência dos recorrentes atrasos nos repasses para a ASSECAD por parte do Governo do Estado de Tocantins, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, relativos às mensalidades do Plano de Saúde estipulado pela associação junto a UNIMED PALMAS, ficou inviável a manutenção pela ASSECAD desses contratos na atual modalidade com descontos em folha de pagamento.

Preocupada com a continuidade da assistência à saúde de seus associados, a diretoria da ASSECAD buscou no mercado de saúde suplementar parceiras que pudessem viabilizar aos associados beneficiários da UNIMED PALMAS, melhores soluções de benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos e, ainda, a garantia da pontualidade nos pagamentos à Operadora, ocasião em que ASSECAD firmou Convênio com a ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, que passa imediatamente a administrar o novo contrato assinado com a UNIMED PALMAS, possibilitando a todos os associados da ASSECAD, especialmente, aqueles beneficiários vinculados dos Contratos rescindidos, a manutenção dos atendimentos médico e hospitalar junto à atual operadora.

A ALLCARE BENEFÍCIOS foi nomeada pela ASSECAD como a única administradora autorizada a ofertar benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos aos associados à ASSECAD. Nesta parceria, foi prioritariamente assinado um novo contrato de plano de saúde da ASSECAD e ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS na UNIMED PALMAS, que utilizando as mais atualizadas ferramentas de comunicação vai prestar o atendimento aos nossos associados, disponibilizando suas modernas centrais de atendimento e plataformas *online* de adesão.

Na condição de Administradora de Benefícios do Plano de Saúde da UNIMED PALMAS, escolhida pela ASSECAD, a ALLCARE passará a ser inclusive a responsável pela cobrança das mensalidades diretamente aos beneficiários associados na ASSECAD, desde que preencham nova proposta de adesão até o dia 19/08/2020, passando as cobranças a serem feitas por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente, com vencimento para todo dia 05 (cinco) de cada mês, SEM INTERRUPÇÃO DE ATENDIMENTO E COM O APROVEITAMENTO DE TODAS AS CARÊNCIAS JÁ CUMPRIDAS, garantindo assim, que não ocorra nenhuma interrupção da assistência médica e hospitalar da UNIMED PALMAS.

Esclarecemos ainda, que a migração dos beneficiários do plano de saúde atual para o novo contrato, NÃO ISENTA QUE SEJAM PAGOS OS VALORES REFERENTES ÀS COPARTICIPAÇÕES DEVIDAS DE UTILIZAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE ORA RESCINDIDO, QUE CONTINUARÃO SENDO LANÇADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ A SUA RESPECTIVA QUITAÇÃO TOTAL, bem como, as mensalidades de associado na ASSECAD;

Para maiores informações e adesões imediatas acesse os seguintes canais de atendimento:

• ALLCARE BENEFÍCIOS:  
Telefone: 0800 601 1013  
E-mail: allcarecredenciamento@allcare.com.br

• Central de Vendas Unimed Palmas  
Telefone: (63) 3215-4090  
E-mail: vendas01@unimedpalmas.com.br

Por fim, a ASSECAD, mais uma vez, ratifica seu compromisso com seus associados, com a certeza que será dada uma sequência no trabalho até agora realizado pela associação, onde a ALLCARE une forças com a ASSECAD para galgar maiores conquistas aos nossos associados e permanece à disposição de todos por meio do telefone: (63) 3215-4594 ou no endereço de e-mail: atendimento.assecad@gmail.com.

Diretoria da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, em Palmas - TO, no 1º dia do mês julho de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO  
Presidente da ASSECAD